



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



PORTARIA N.º 006/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade em Dinheiro.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **OSNI KUHLEN**, ocupante do cargo efetivo de “**DIRETOR DE SECRETARIA**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeado pela Portaria n.º 004/2.000 de 07 de dezembro de 2.000, CPF n.º 636 674 799-72, carga horária de 40 horas semanais, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM DINHEIRO**, período de **03/12/2017 a 02/12/2022**, com base no art. 47 e 92, da Lei Complementar n.º 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salete).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 08 de fevereiro de 2.023.

Alicio Regueira
Presidente